

INDICAÇÃO Nº. 089/2024

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra-RJ

Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Exmª . Srª. Karla Chagas Maia - DD. Prefeita Municipal, no sentido que a mesma viabilize junto com à Secretaria competente a construção com a devida manutenção da passarela existente em frente ao Bardo Zico na Avenida Atlântica situada em Grussai, 3º. Distrito deste Município Sanjoanense, bem como a construção de uma nova passarela em frente ao Balneário de Atafona com a pintura de faixas horizontais e sinalização.

JUSTIFICATIVA:

É de suma importância o atendimento a esta reivindicação dos moradores das regiões ora enfocadas, haja vista que a referida passarela encontra necessitando com a máxima urgência desta construção e a sua devida manutenção, pois vem colocando em risco a integridade física de nossos coirmãos.

Com a construção desta passarela e a devida manutenção periodicamente, estaremos proporcionando um local seguro para que nossos munícipes possam atravessar para seus destinos sem correrem o risco de virem a se acidentar.

Assim, ao observarmos os pedidos feitos pelas comunidades para que se execute este projeto de construção de uma passarela em frente ao balneário de Atafona, torna-se de suma importância, pois como dito anteriormente, é preciso proporcionar segurança aos nossos coirmãos.

Sala das Sessões, 30 de Abril de 2024

*Alan Barreto Paes
Vereador - Alan*